

### **INDICAÇÃO**

Indicar Manutenção de ponto de ônibus,  
situado na MT 400, Bairro Sucuri, com ID  
7103.

#### **À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP**

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Manutenção de ponto de ônibus, situado na MT 400, Bairro Sucuri, com ID 7103.

#### **JUSTIFICATIVA**

A implantação desse serviço é necessária, devido ser essa de extrema importância. A ausência desse serviço traz não apenas prejuízos aos munícipes. Como dispõe o artigo 6º da Constituição Federal. Faz-se necessária a execução do serviço, que levará segurança e qualidade de vida a toda população.

A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade. Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 21 de agosto de 2023.

**Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS**

**Vereador(a)**

